

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 29/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Transporte de equipamento defeituoso para manutenção na sede do Tribunal.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 26/01/2016

DATA DE SAÍDA: 26/01/2016

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 216,92

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 31, 12/02/2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20855/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Rubens Luiz Sartori Filho**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 33, de 12/02/2016.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 5.307/2014 e de acordo com o art. 14 da Resolução TRE/ES nº 94/2014, RESOLVE:

I – FIXAR o auxílio-transporte de estágio no âmbito deste Tribunal no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por dia útil efetivamente estagiado, para todos os estudantes participantes do Programa de Estágio, salvo para aqueles que residam próximo ao local de estágio e que, por esta razão, não necessitem de transporte para se deslocarem de suas residências até a unidade de estágio.

II – ESTABELECEER que os efeitos desta Portaria se darão a partir de 01 de fevereiro de 2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL
